



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 242/05 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução da CIB/REGIONAL da 1ª Coordenadoria Regional de Saúde, de 10/11/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Os equipamentos adquiridos com recursos do REFORSUS que estavam sem uso no Hospital Getúlio Vargas, em Sapucaia do Sul, serão remanejados para os municípios e estabelecimentos arrolados no Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO RESOLUÇÃO 242/05 – CIB/RS

LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS REFORÇOS PARA REMANEJO

Material	Quantidade	Municípios	Estabelecimentos contemplados
Destilador de Água	1	Gravataí	Secretaria Municipal de Saúde de Gravataí - Laboratório Municipal de Saúde
Bomba de Infusão	2	São Leopoldo	Fundação Hospital Centenário
Bico de Bunsen	1	Gravataí	Secretaria Municipal de Saúde de Gravataí - Laboratório Municipal de Saúde
Citocentrífuga	1	São Leopoldo	Laboratório Municipal de São Leopoldo
Centrífuga	1	Novo Hamburgo	Secretaria Municipal de Saúde de Novo Hamburgo
Microscópio Biológico Binocular	1	Alvorada	Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada - Laboratório Municipal de Alvorada
Lente Objetiva	1	Gravataí	Secretaria Municipal de Saúde de Gravataí - Laboratório Municipal de Saúde
Aparelho de Coagulação	1	Novo Hamburgo	Secretaria Municipal de Saúde de Novo Hamburgo - Laboratório Público Municipal
Contador Diferencial de Células	2	Novo Hamburgo/ Alvorada	Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada - Laboratório Municipal de Alvorada / Secretaria Municipal de Saúde de Novo Hamburgo - Laboratório Público Municipal
Corador Automático de Lâminas	1	São Leopoldo	Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo - Laboratório Municipal
Vídeo Printer para Ultrassom	1	São Leopoldo	Fundação Hospital Centenário